Fls.	
Matrícula	Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO PLENÁRIA PL/MS

Sessão	:	√ Ordinária	Nº: 421
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	:	PL/MS n. **704/2018**	
Referência	:	**Processo n. 160.915/18 - Protocolo 1472027**	
Interessado	:	**UFMS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**	

EMENTA: *Aprova o cadastramento do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental - Campo Grande*-MS.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o expediente em epígrafe, que se trata do processo de registro n° **160.915/18**, interposto pela **UFMS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, referente ao cadastramento do *Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental - Campo Grande*-MS; **DECIDIU**, por maioria, aprovar relato exarado pelo Cons. **WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**, com o seguinte teor: " Após análise efetuada dos documentos, do projeto pedagógico e conteúdo programático do mesmo, sou pelo DEFERIMENTO do cadastro do Curso de: Cadastro do curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental da UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, e que seja concedido aos egressos do curso, o título de **Tecnólogo(a) em Saneamento Ambiental, código 112-06-00** da Tabela de Títulos Profissionais da Resolução n. 473/02 do CONFEA, GRUPO 1 - **Engenharia/MODALIDADE 1 - Civil/ NÍVEL 2- Tecnólogo**, e as atribuições pertencentes ao Art. 3º da Resolução 313/1986, com adendo do parágrafo único que explica que:*" Compete, ainda, aos Tecnólogos em suas diversas modalidades, sob a supervisão e direção de Engenheiros, Arquitetos ou Engenheiros Agrônomos*: *1) execução de obra e serviço técnico; 2) fiscalização de obra e serviço técnico; 3) produção técnica especializada*". *Presidiu* a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Votaram favoráveis os Senhores (as) Conselheiros (as) ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ADSON MARTINS DA SILVA, ANDRÉA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, ÉBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GERSON DA COSTA MELO, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JEAN SALIBA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ CARLOS RIBAS, JORGE WILSON CORTEZ, JULIO DA CAS NETTO, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MATEUS LUIZ SECRETTI, MARCELLA MACEDO SILVA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, NILTON MARIN RODRIGUES, AUREO CEZAR DE LIMA, RICARDO GAVA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, VIRGILIO BARBOSA BALLE, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA e CELSO MARLEI DOS SANTOS. ././/.//.//.//.//.//.//./

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de setembro de 2018

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE